LEI Nº. 867/ 1984

Dispõe sobre mudança de nome de rua da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Pernambuco desta cidade passará a denominar Rua Crispim Elias da Cunha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 08 de junho de 1984.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário